PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.**

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até as 23h59 **do dia 01/06/2022**:

MODALIDADE A – ARTISTAS

Num.Inscrição	Nome do projeto	Nome do Proponente	Cidade do Proponente	Complementação
39/2021-1623.8793.4862	Da Cabeça Para Os Ouvidos	Anderson Oliveira	São Paulo	**Motivo**: O comprovante de endereço apresentado não possui data. **Complementação a ser realizada**: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (fev, mar, abril/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.1252.9194	Iniciação ao Canto Popular com Rodrigo Mancusi: ganhando conhecimento de seu instrumento fisiológico	Rodrigo Mancusi	São Paulo	**Motivo**: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em novembro de 2019). **Complementação a ser realizada**: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. **Motivo**: Foi encaminhada Consulta de Comunicados do CADIN e/ou notificações que não atende ao documento solicitado. **Complemento a ser realizado**: Enviar a consulta dos inscritos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).

39/2021-1623.9583.9135	As mulheres e os silêncios da História - Teatro feminino e sociedade	Fernanda Azevedo Correia de Souza	São Paulo	**Motivo**: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. (esta datado em outubro/2019). **Complementação a ser realizada**: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1625.2867.7475	Intervenções Manuais Artísticas em Fotografia	Daniela Akemi Murata	São José dos Campos	**Motivo**: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em novembro de 2019). **Complementação a ser realizada**: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.2121.3786	Composição de Trilha Sonora	Rodrigo Marconato Zanettini	Cotia	**Motivo**: Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.1 alínea 'd' dos parâmetros gerais . **Complementação a ser realizada**: Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
39/2021-1625.5053.4442	Manipulação de Claves (Malabarismo)	Douglas Marinho do Amaral	Santo André	**Motivo**: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (esta datado em setembro de 2019). **Complementação a ser realizada**: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1625.4509.9516	Perspectivas - um experimento dos objetos em tela	Ana Amélia Andreotti Evaristo	Bauru	**Motivo**: Declaração não apresentada **Complemento a ser realizado**: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao Banco do Brasil.

				Motivo: Não apresentou o comprovante de endereço antigo . **Complementação a ser realizada**: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). **Motivo**: Não apresentou o comprovante de endereço atual **Complementação a ser realizada**: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração **Motivo**: Foi encaminhada Consulta de Comunicados do CADIN e/ou notificações que não atende ao documento solicitado. **Complemento a ser realizado**: Enviar a consulta dos inscritos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital deverá ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br